

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



131016200087871

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.14

Data: 22/07/2021

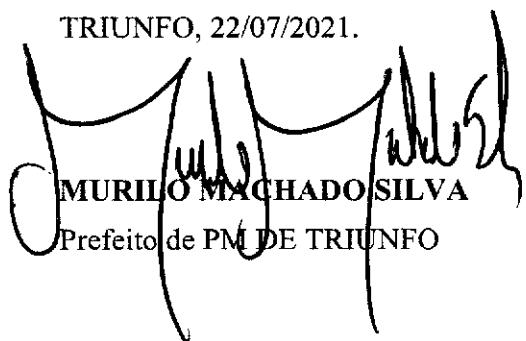
Hora: 16:00

Portaria nº 788/2021

MURILO MACHADO SILVA, Prefeito de PM DE TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 2042 de 2005, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **CLÓVIS MACHADO DA SILVA**, matrícula 6655, cargo de Auxiliar Administrativo de Escola, padrão 5, classe A, regime jurídico estatutário, 33 horas semanais, falecido em 04/07/2021, inativado conforme Portaria nº 1266/2014, sendo que 100% desta pensão corresponde a R\$ 2.669,50, distribuídos da seguinte forma: **ANA TEREZINHA CARNEIRO DA SILVA**, cônjuge, a contar de 04/07/2021, à razão de 100%, no valor de R\$ 2.669,50.

A pensão será custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DE TRIUNFO, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

TRIUNFO, 22/07/2021.



MURILO MACHADO SILVA
Prefeito de PM DE TRIUNFO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PREF. MUN. TRIUNFO RS
Este documento foi publicado
No Mural em 27/07/2021
Até 1/1


Carimbo e Matrícula

Pref. Mun. Triunfo
UG/RPPS/FAPETRI
Vanessa Dias Raythz
Matrícula 7182-0